|  |  |
| --- | --- |
| **DECRETO Nº 019/2019****De 27 de fevereiro de 2019** | **DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** |
|  | **LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1633/2008, Lei Federal nº 11.494/2007, e demais disposições legais vigentes; |

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados a servidora **Naieli Bonatto** e o servidor **Cleimar Boettcher**, titular e suplente respectivamente, para compor o **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - (FUNDEB)**, do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a ex-servidora **Eliane Rauber** e o ex-servidor **Diego Paulo de Andrade**, na qualidade de representantes do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros ora nomeados, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 260, de 18 de agosto de 2017.

**Art. 3º** As funções dos membros do **Conselho do FUNDEB** são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de

Águas de Chapecó/SC, em 27 de fevereiro de 2019.

## LEONIR ANTÔNIO HENTGES

 **Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**